



**DECRETO Nº 14.141/2025**

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

Considerando os inestimáveis serviços dedicados à comunidade alegrense no decorrer de sua vida como cidadão e às amizades que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;

Considerando o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre e exemplar cidadão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial no Município por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Sr. **Antônio João Alves**, Produtor Rural e Ex – Vereador.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 09 de dezembro de 2025.

**NEMROD EMERICK – NIRRÔ**

Prefeito Municipal de Alegre

**NEMROD EMERICK**

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 09/12/2025 18:15:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 09/12/2025 18:15:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P2RT8G>